



Decreto Legislativo nº 02/2013.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Medalha Malaquias Vieira, e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Emerson Cordeiro Vasconcelos - Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

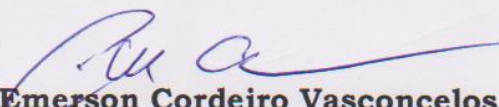
Artigo 1º - Fica Concedida a Medalha Malaquias Vieira a Ilmo. Sr.: Antonio Elias de Espíndola, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Poder Legislativo em 04 de setembro de 2013.

O Projeto que deu origem ao Decreto é de autoria do Vereador **José Adrião Barbosa Mendes**.


Emerson Cordeiro Vasconcelos
-Presidente-

PUBLICADO
EM 10/09/2013
42das/pva
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO